



MOÇÃO Nº

MOÇ 395 /2003

(Dos Srs. Deputados Brunelli e Eliana Pedrosa)

Em

14/10/03

Assessoria de Plenário

320

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 14/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Senhora **VANDECY CAMARGOS**, Secretária-Adjunta do Meio Ambiente, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar a Senhora **VANDECY CAMARGOS**, auxiliar de enfermagem aposentada e comerciante, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

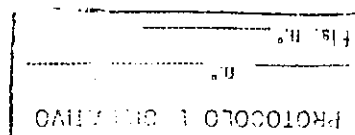
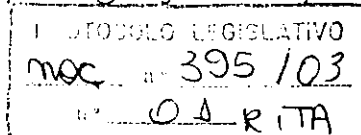
Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

“O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA.”





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho desenvolvido pela Senhora **VANDECY CAMARGOS**, na comunidade de Taguatinga, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital